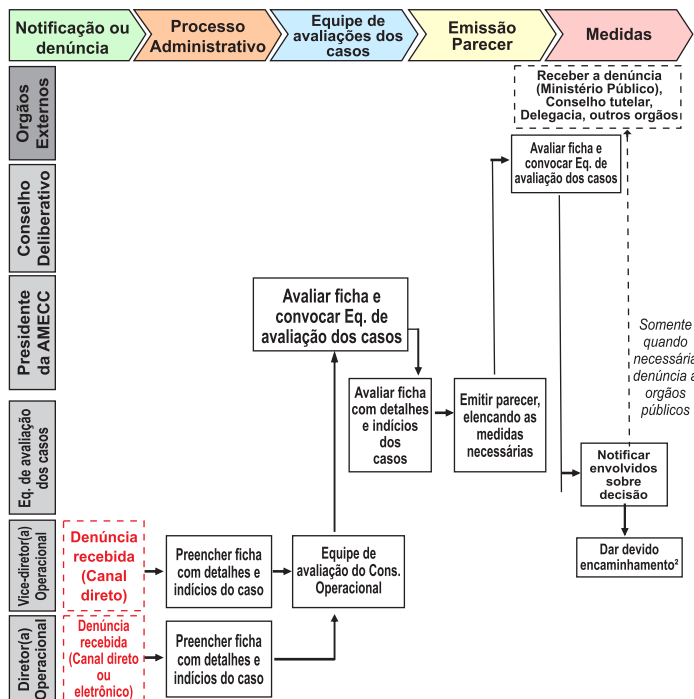


FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS VIA CANAIS INTERNOS



1. Contato pessoal, ligação ou e-mail diretamente ao Superintendente Executivo Operacional; 2. Encaminhamento para cada caso, de acordo com a natureza do processo e decisão emitida pelo Conselho Administração e Superintendente Executivo



CANAL DE DENÚNCIA NACIONAL

Disque #100

CANAL DE DENÚNCIA INTERNO DA AMECC

ameccdenuncia@gmail.com

“É assegurado o anonimato do denunciante sempre que este desejar não se identificar.”
(Política de Proteção da AMECC)



NOSSA MISSÃO

Garantir o processo de Inclusão Social das Crianças e Adolescentes excluídas da convivência sócio familiar, através do acolhimento provisório e da recomposição dos vínculos familiares.

NOSSA VISÃO

Ser referência do acolhimento de Crianças e Adolescentes, pautado no trabalho ético, qualificado e humanizado.

NOSSOS VALORES

- Fé e confiança em Deus;
- Respeito à Vida;
- Comprometimento Institucional;
- Trabalho em Equipe.



Associação Menores Com Cristo

Casas Lares—Escola—Creche—Egressos

Rua Padre Ibiapina - 110 Bairro: Juá

CEP: 58.200-000 Guarabira - PB CP 25

CNPJ: 40.970.592/0001-99

Fone: (83) 3271-3110

E-mail: amecc@uol.com.br

Site: www.amecc.org.br



Faça sua doação e colabore com a Obra da AMECC

Banco Bradesco

Agência 2007-9

C/C 896-6

PIX: 40.970.592/0001-99

Faça sua doação, através da sua conta de água, ligue:

(83) 99144-4994 ou

0800031-3001

Nos sigam em nossas redes sociais

@amecc.official @amecc.official



PPI

POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTIL

Associação Menores Com Cristo

“PROMOVER A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS É RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS.”
(Política de Proteção Infantil da AMECC)





A Associação Menores Com Cristo – AMECC, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública nas três esferas. Nasceu da sensibilidade do Padre Alemão Gerhard Brandstetter, ao visitar uma cela de crianças e adolescentes na prisão da cidade de Guarabira. Em uma das visitas, o jovem Cícero Deodato (17 anos), entregou uma carta pedindo que o Padre o retirasse da prisão e o assumisse.

Em 13 de novembro de 1990 o Juiz concedeu a guarda. A Diocese através do Bispo da época Dom Marcelo Pinto Carvalheira que apoiou a ação e cedeu abrigo ao adolescente. A novidade de um lugar de referência para crianças espalhou-se e o grupo cresceu. O adolescente chamou o grupo de “Menores Com Cristo”, batizando a organização. Atualmente a Congregação dos Pobres Servos da Divina Providência, administra a AMECC.

Desde 1990, acolhemos crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco. Atualmente mantemos um total de 4 Casas Lares Integral (cada casa lar tem capacidade para 10 acolhidos), acolhendo meninos e meninas, de 0 a 18 anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Guarabira, oriundos de vários municípios da Paraíba. Os acolhidos são acompanhados diariamente por mães sociais, coordenação e equipe técnica (psicólogo e assistente social).

O trabalho ampliou-se e além do acolhimento institucional, a AMECC passou a atender também, crianças e adolescentes com vínculos familiares dos bairros vulneráveis de Guarabira, por meio da modalidade do Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (contra turno escolar), que oferta atividades, tais como: reforço escolar, capoeira e informática. A AMECC tem um Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Guarabira no que se refere uma parceria com a Escola São Rafael e a Creche São Miguel. Disparamos também de duas Repúblicas direcionadas para jovens egressos (as), que não tem um referencial familiar.



O QUE É POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTIL (PPI)

A Política de Proteção à Infância é constituída de um conjunto de diretrizes, normas, procedimentos e compromettimentos com a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo proteção a danos e abusos de qualquer natureza em suas esferas biopsicossocial, assegurando que esse direito à proteção, conforme artigo 19 da Convenção Sobre os Direitos das Crianças, seja totalmente realizado, proporcionando ambientes onde as crianças possam viver, crescer com respeito, segurança e justiça social.

A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA AMECC BASEIA-SE EM:

- Na missão, visão e valores da instituição;
- Na Convenção das Nações Unidas inerente aos Direitos das Crianças (CDC). Segundo a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança “ se entende por criança todo ser humano menor que dezoito anos de idade, salvo se, em virtude da lei que é aplicada, haja alcançado antes a maioridade”.
- No Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que em seu artigo 3º, deixa claro que: “ A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade”.

OS OBJETIVOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTIL

- Garantir o cumprimento de todos os direitos inerentes e fundamentais das crianças e adolescentes atendidos pela AMECC, evitando que nenhum de seus direitos sejam violados;
- Assegurar e promover práticas de proteção a criança e ao adolescente contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou negligência, maus tratos, ou exploração de qualquer natureza;
- Prover processos claros envolvendo a administração da organização e parceiros externos no campo da proteção da criança, para abordar e lidar com questões de abuso e violação desta política e recomendações de medidas a serem tomadas contra qualquer pessoa em violação, independentemente do relacionamento com esta Instituição;
- Orientar e disciplinar por meio de suas normas e procedimentos todos que ocupam cargo de gerência, diretoria, associados, religiosos, voluntários, colaboradores em geral, visitantes, prestadores de serviço, ou qualquer outra pessoa que a criança mantenha contato;
- Defender a dignidade humana e garantir a integridade das crianças tanto na prevenção contribuindo para um ambiente seguro, quanto na tratativa de ocorrências de quaisquer tipo de violência.

A QUEM INTERESSA A POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTIL

A proteção infantil incumbe a todos/as. É parte integral do nosso trabalho diz respeito a todos os colaboradores e colaboradoras da Associação Menores Com Cristo-AMECC e a todas as pessoas que entrem em contato com esta Instituição.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO INFANTIL

O Código de Conduta é um instrumento de prevenção e tem como objetivo garantir a proteção das crianças e dos adolescentes com padrões e procedimentos conhecidos por todos que ocupam cargo de gerência, diretoria, de associados, benfeitores, religiosos, voluntários e visitantes, enfim, colaboradores/as em geral, os quais devem cumprir com suas responsabilidades e compreender que incumbirão sanções em caso de descumprimento da política. Todos deverão assinar e cumprí-lo, estando comprometidos e identificados com a sua execução.

É importante ressaltar que os colaboradores que trabalham diretamente com as crianças e os adolescentes têm o dever e a obrigação de protegê-los de qualquer intenção de violação de sua privacidade, seja ou não intencional.

FLUXO DE DENÚNCIA - SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

